LEI Nº 3.564/2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social –Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0406.7.009 – Estruturação das Hortas Comunitárias. Resolução 011/2021
Indicação 67005.
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 100.000,00

TOTAL ..... R$ 100.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o Superávit financeiro - Recurso 264.

Art. 3º Para abertura do crédito adicional fica criada a seguinte Ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 7.009 - Estruturação das Hortas Comunitárias.
Meta: Estruturação das Hortas Comunitárias, atendendo a Transferência Especial - Estado, relativa a Resolução 011/2021. Indicação 67005 do Deputado Estadual André Quintão.
Produto: Aquisição de veículo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal